

DECRETO Nº 6.881, de 08 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Decreto Nº
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Data
Cód. Reduz. Origem		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
714	1	1.19.1.12.361.0015.2083	
731		.31909400.15001001	
714	1	1.19.1.12.361.0015.2083	
699		.31909400.15001001	
1039	1	1.19.1.12.361.0015.2080	
750		.33901400.15001001	
Soma:			
Anulação de Créditos			Data
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
Cód. Reduz. Origem		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
699	1	1.19.1.12.361.0013.2070	
		.33903900.15001001	
731	1	1.19.1.12.361.0015.2087	
		.33903900.15001001	

750	1	1.19.1.12.361.0016.1095 .33903900.15001001
-----	---	---

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal